



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2023**

A Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra, por intermédio da Secretaria Executiva da Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas – CGPMPPP, em atendimento ao disposto no art. 10, VI, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro 2004, no art. 11, IV da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e no art. 10, III da Lei Municipal nº 2.435, de 7 de abril de 2015, e considerando a autorização constante na Resolução Deliberativa nº 03/2023 do CGPMPPP, informa que será realizada CONSULTA PÚBLICA sobre o projeto para a contratação de Parceria Público-Privada para a modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Itapeçerica da Serra, mediante concessão administrativa.

**OBJETO:** Consulta pública sobre as minutas de edital, contrato e dos respectivos anexos para a futura contratação de concessão administrativa para prestação dos serviços públicos de a modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Itapeçerica da Serra.

**PRAZO:** O contrato terá prazo de 20 (vinte) anos, contados a partir da DATA DE EFICÁCIA, admitida a sua eventual prorrogação, na forma do CONTRATO;

**VALOR DO CONTRATO:** O valor estimado do contrato é de R\$ 143.910.000,00 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e dez mil reais), correspondente ao total dos investimentos previstos.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de Parceria Público-Privada tem como objetivo para prestação dos serviços públicos de a modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Itapeçerica da Serra.

O projeto de parceria público-privada, em um prazo de 12 (doze) meses, será possível ampliar e modernizar todo o Parque de Iluminação, com adequação dos pontos escuros (pontos sem iluminação ou com iluminação insuficiente), substituição de todas as lâmpadas de vapor de sódio, mercúrio, entre outras, por luminárias com tecnologia em LED, bem como com implementação de recursos de telegestão e conectividade. Assim, em pouco tempo, o Parque de Iluminação do Município abrangerá as áreas ainda carentes de iluminação e, como um todo, terá maior qualidade e uniformidade na iluminação, com resultados satisfatórios em termos de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

conforto e valorização dos espaços, redução do consumo de energia, de custos de manutenção e impactos ambientais. Ao longo da concessão, será feita a manutenção do Parque de Iluminação pela Concessionária, bem como expandida a rede conforme o crescimento vegetativo, com aplicação, ainda, dos melhoramentos necessários, bem como de possíveis tecnologias associadas. Para determinação do modelo proposto, foi apresentado relatório de Value for Money, além de estudos técnicos, financeiros e jurídicos, os quais evidenciaram a viabilidade e a vantagem da modelagem da Parceria Público-Privada para a contratação, na modalidade de concessão administrativa, considerando, especialmente, o prazo de obtenção da necessidade pública, a transferência de riscos, as facilidades de gestão e financiamento pela concessionária e o aproveitamento da experiência e das inovações do setor privado na área de aplicação.

A partir dos estudos desenvolvidos e da experiência observada em outras localidades se constatou que a outorga dos serviços, por meio de um contrato de concessão administrativa, é forma mais eficiente viabilizar os investimentos necessários para alcançar objetivos pretendidos.

Desse modo, contrato viabilizará a realização de investimentos imprescindíveis para a modernização dos serviços pelo parceiro privado, uma vez que o Município, atualmente, não possui condições de realizá-los sozinho.

**CONSULTA PÚBLICA:** A consulta pública será realizada entre os dias 29 de dezembro de 2023 e 01 de fevereiro de 2024, atendendo ao previsto no art. 10, VI, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e no art. 11, §1º, do Decreto Municipal nº 3.451, de 23 de novembro de 2022, garantindo a ampla participação da população.

As minutas de edital, contrato e anexos estarão disponíveis a partir do dia 29 de dezembro de 2023 no sítio eletrônico: <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes/consulta-publica>

As contribuições poderão encaminhadas até às 18:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2024, para o e-mail [licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br) ou mediante protocolo físico no setor de Protocolo Geral, localizado na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

As contribuições deverão ser encaminhadas nos moldes do formulário disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes/consulta-publica>

Não serão consideradas as contribuições enviadas fora do prazo estabelecido, encaminhadas de forma diversa às indicadas, as contribuições sem identificação e as enviadas fora do formato do formulário.

As contribuições recebidas na forma deste aviso serão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes/consulta-publica>.

Itapeçerica da Serra, 28 de dezembro de 2023.

**EDNEIA P. OLIVEIRA**

Assessora Especial

Secretaria Executiva da CGPMPPP